



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENF/UFJF Nº 109, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Comissão para atualização da Resolução nº 03, de 22 de março de 2024, que regulamenta os critérios para a pontuação da Avaliação de Títulos, Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 299, de 11 de março de 2026 da Reitoria da UFJF,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.930797/2026-81,
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 264, DE 14 DE JULHO DE 2026, e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900306/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão para atualização da Resolução nº 03, de 22 de março de 2024**, que regulamenta os critérios para a pontuação da Avaliação de Títulos, Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional da Faculdade de Enfermagem da UFJF, composta pelos seguintes membros:

Departamento de Enfermagem Aplicada (EAP)
Professora Denise Rocha Raimundo Leone
Professora Luciane Ribeiro

Departamento de Enfermagem Básica (EBA)
Professora Herica Silva Dutra
Professora Marluce Rodrigues Godinho

Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública (EMP)
Professora Franciane Vilela Réche da Motta
Professora Maria Vitória Hoffmann

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angélica da Conceição Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 08/09/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

